

Sumário

Objetivo:	2
Normas:	3
Deveres dos usuários:	4
Proibições aos usuários:	5
Deveres dos docentes:	7
Equipe de informática:	8
Punições disciplinares:	8

Objetivo:

Auxiliar o usuário na utilização dos Laboratórios de Informática desta Instituição, estabelecer, regras, procedimentos e responsabilidades para o uso, objetivando atingir um melhor aproveitamento e utilização destes espaços.

A proposta dos Laboratórios de Informática é oferecer aos professores e alunos do Ensino Médio, Médio Integrado e Ensino Técnico Profissional, infra-estrutura e suporte à execução das tarefas práticas no contexto de suas disciplinas.

Os Laboratórios de Informática desta Instituição são de natureza instrumental, destinando-se, prioritariamente, ao desenvolvimento de atividades curriculares a todos os alunos. Estes estão equipados com computadores e softwares necessários ao desenvolvimento das atividades de ensino, e ligados em rede com acesso a Internet, que deve ser usada como forma de maximizar o acesso à informação para fins de pesquisa acadêmica e uso de correio eletrônico (e-mail) para envio e recebimento de trabalhos acadêmicos.

Os equipamentos do laboratório de informática estão à disposição de todos os alunos desta instituição, exclusivamente para fins de ensino e aprendizagem.

Normas:

As Normas de Utilização têm por finalidade definir uma estrutura organizacional e regulamentar para as atividades desenvolvidas nos Laboratórios de Informática (aulas, pesquisa, digitação de trabalhos e outros).

O laboratório de informática estará reservado prioritariamente para os professores ministrarem as aulas referentes aos cursos regulares. Havendo disponibilidade de horário, o mesmo poderá ser utilizado pelos demais usuários desde que esteja presente um responsável (funcionário, professor ou coordenador). No intervalo entre a troca de aulas, o laboratório não estará disponível para alunos.

É dever de cada usuário ler as informações deste documento, estando qualquer tipo de infração ausente de atenuantes sob alegação de não conhecimento das regras.

O não cumprimento do disposto abaixo acarretará nas punições disciplinares cabíveis.

As Normas podem ser alteradas de acordo com as necessidades dos Laboratórios de Informática, sem prévio aviso.

Deveres dos usuários:

- 1 - Submeter-se às normas instituídas para a utilização dos Laboratórios de Informática e ler estas informações, para não alegar posteriormente desconhecimento das regras de utilização;
- 2 - Zelar pela manutenção de um ambiente limpo e organizado nas dependências dos Laboratórios;
- 3 - Respeitar o silêncio no ambiente dos Laboratórios;
- 4 - Trazer materiais de consumo, tais como pen drive, papel, caneta, etc., uma vez que não haverá, sob hipótese alguma, empréstimo de qualquer tipo de material;
- 5 - Responsabilizar-se pelas cópias de segurança de todos os seus documentos;
- 6 - Comunicar qualquer problema técnico nos equipamentos ao funcionário responsável pelos laboratórios, ou, se em horário de aula, ao professor;
- 7 - Ligar e desligar as máquinas dentro dos procedimentos indicados e nunca abandonar aberta uma sessão de acesso aos computadores, sem efetuar logout/logoff (nunca utilizar a opção “Bloquear Computador”);
- 8 - Manipular o mouse e o teclado com o cuidado necessário;
- 9 - Ao término do uso, o computador deverá ser desligado (apenas na última aula) e a cadeira colocada em seu devido lugar;
- 10 - Manter sempre as portas fechadas (ar condicionado).

Proibições aos usuários:

- 1 - Utilizar ou entrar no laboratório em horários destinados às aulas de outra turma que não a do usuário;
- 2 - Consumo de bebidas e/ou alimentos, fumar, brincadeiras inoportunas ou linguagem não compatível com o ambiente acadêmico;
- 3 - Uso de celulares (LEI Nº 12.730, DE 11 DE OUTUBRO DE 2007 regulamentada pelo DECRETO Nº 52.625, DE 15 DE JANEIRO DE 2008);
- 4 - Qualquer aparelho sonoro (MP3/MP4 player, iPod, walkman, etc) que possam perturbar o bom andamento das aulas;
- 5 - Efetuar login/logon em mais de uma máquina ao mesmo tempo;
- 6 - Alterar as configurações dos programas instalados nos computadores;
- 7 - Abrir e/ou remover qualquer tipo de equipamento dos Laboratórios;
- 8 - Sentar-se sobre as bancadas, bem como colocar os pés sobre as mesmas ou sobre as cadeiras;
- 9 - Utilizar-se de qualquer meio para apoderar-se das senhas de outros usuários;
- 10 - Alterar a disposição dos equipamentos ou removê-los; e colocar as mãos nas telas dos monitores;
- 11 - Colocar material ou malas sobre as mesas de computadores e/ou sobre os equipamentos;
- 12 - Navegar em sites com conteúdo erótico e/ou pornográficos, hacker, proxys, bate-papo (Chat), ICQ, MSN, blog's em geral, comunidades virtuais (todas), jogos, charges, piadas/humor, novelas, esporte, tv, música, música on-line, mensagens, cartões e fazer download de qualquer tipo de software;
- 13 - A navegação, nem o acesso a e-mail, exceto com permissão do professor;
- 14 - Bloquear os computadores com senha na proteção de tela (programas do tipo lock screen);
- 15 - Resetar as máquinas;

Regras e normas de utilização laboratórios de informática

Versão 001

16 - Instalar qualquer programa nos computadores, utilizar os computadores para fins pessoais ou qualquer outro tipo de atividade incompatível com as tarefas acadêmicas;

17 - Desenvolver, manter, utilizar ou divulgar dispositivos que possam causar danos aos sistemas e às informações armazenadas, tais como criação e/ou propagação de vírus, criação e utilização de sistemas de criptografia que causem a indisponibilidade dos serviços e/ou destruição de dados;

18 - Utilizar os serviços e recursos para fins comerciais ou políticos, tais como mala direta ou propaganda política;

19 - Utilizar os serviços e recursos para ganho pessoal;

20 - Utilizar os serviços e recursos para intimidar, assediar, difamar ou aborrecer qualquer pessoa;

21 - Desperdiçar os recursos computacionais de forma intencional;

22 - Usar os computadores para a prática de qualquer ato ilícito com penalidade prevista em lei;

23 - Alterar, criar ou remover arquivos do usuário, que venham a comprometer o desempenho e funcionamento dos sistemas;

24 - Deixar arquivos pessoais gravados nos discos dos computadores. Os mesmos serão apagados a cada logout/logoff;

25 - Entrar na Sala de Controle onde se encontram os servidores (Internet e Rede);

26 - Desenvolver qualquer outra atividade que desobedeça às normas apresentadas acima.

Deveres dos docentes:

1 - Caberá ao Professor fazer cumprir as normas descritas neste documento e zelar pela correta utilização dos equipamentos durante o período no qual estiver utilizando os Laboratórios;

2 - Caso seja identificado algum problema técnico e/ou de configuração, comunicar imediatamente a equipe de suporte.

3 - Ao término de suas atividades, o professor deverá verificar a organização geral do Laboratório, apagar o quadro branco, organizar o mobiliário e os equipamentos;

4 - Os materiais (pincéis, apagador, controles do ar condicionado, etc.) solicitados a equipe de suporte são de uso exclusivo do Professor e devem ser devolvidos ao fim de suas atividades, evitando assim dano e desgaste desnecessário aos mesmos;

5 - Nunca se ausentar do Laboratório durante o período de suas aulas nem sair do Laboratório antes de todos os alunos

6 - O uso das caixas de som será restrito a casos específicos por solicitação dos professores e com antecedência;

7 - A solicitação de instalação de softwares deverá ser feita com no mínimo 15 dias de antecedência;

8 – A senha de acesso a rede sem fio não deve ser fornecida aos alunos.

Equipe de informática:

- 1 - Manutenção, testes e instalação de qualquer software são de responsabilidade da Equipe de Informática, mediante procedimento de instalação a ser fornecido pelo solicitante;
- 2 - Equipe de Informática não se responsabiliza pela segurança de dados, cópia de pen drive, conteúdos de alunos e/ou professores ou objetos esquecidos nas dependências dos Laboratórios;
- 3 - Digitação, preparação e impressão de materiais para alunos não são atribuições da Equipe de Informática;
- 4 - A Equipe de Informática poderá a qualquer momento pedir para um aluno fechar um "site", se a mesma julgá-lo impróprio ou comprovar que estão sendo ignoradas as normas pré-estabelecidas, podendo até pedir/solicitar que o mesmo se retire do laboratório;
- 5 - A Equipe de Informática dará suporte a professores e alunos na execução das atividades, quando solicitado;
- 6 - A Equipe de Informática é composta pelos Coordenadores de Curso e Laboratório, pelo Técnico e por Monitores.

Punições disciplinares:

Atitudes consideradas agressivas, grosseiras ou inadequadas, bem como, danos físicos aos equipamentos e ou danos lógicos aos softwares instalados, serão motivos de advertência e até mesmo, da suspensão do usuário no caso de reincidência, que será comunicada pela equipe dos Laboratórios à Orientação Educacional ou à Direção, dependendo da gravidade da ação.

Quando constatado equipamento com problemas por maus tratos, uso incorreto ou atos de violência, provocados deliberadamente por um ou mais usuários, este(s) será(ão) responsabilizado(s) e será(ão) obrigado(s) a ressarcir a Instituição pelas respectivas despesas de manutenção dos equipamentos e materiais danificados.

O não cumprimento das regras estabelecidas implica ao usuário infrator, penalidades que se diferenciam pela gravidade da ação, reincidência,

Regras e normas de utilização laboratórios de informática

Versão 001

dolo ou culpa podendo ir de uma simples repreensão oral, proibição da utilização do Laboratório até a suspensão das atividades escolares.

1 - A repreensão oral é feita pelo responsável pelo Laboratório (funcionário ou professor) e, em caso de reincidência, pelo Coordenador do Curso ou Coordenador do Laboratório;

2 - A repreensão, por escrito, é decidida pela Orientadora Educacional, ouvido o responsável pelo laboratório (funcionário, professor ou coordenador).

3 - A suspensão de utilização compete ao Diretor, ouvido o Coordenador do Curso ou Coordenador do Laboratório;

4 - No que couber, são aplicadas as penalidades previstas no Regimento Escolar da Instituição.

5 - A Equipe de Informática não concederá exceções nas penalidades.

Colabore para o bom funcionamento dos laboratórios, observando as **NORMAS DE UTILIZAÇÃO** aqui definidas.